



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 108
Suplemento
Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 18 de Dezembro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Chamamento Público para **Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de consultas especializadas de acordo com a Lei nº 2295/2018 e Decreto nº 039/2019, para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.**

Inexigibilidade nº. 003/2020

Processo Administrativo nº. 1900.030/2020

Sirvo-me da presente para informar e decidir quanto à **ANULAÇÃO** do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2020, eis que, após verificação sistêmica, foi detectado que já existe procedimento **idêntico** já ratificado e em tramitação por essa Secretaria de Saúde. Trata-se da Inexigibilidade 009/2019, que originou o contrato nº. 141/2019, o que inviabilizam a realização de novo certame sem que o anterior seja revogado.

Tão logo tenha sido verificada a duplicidade de feitos, utilizo-me da presente para **ANULAR** o Procedimento de inexigibilidade nº 003/2020, pelas razões acima espreiadas, sem certo que nenhum prejuízo foi configurado, eis que, do procedimento atual não surgiu nenhum contrato e/ou obrigação.

Publique-se.

Cordeiro, 07 de fevereiro de 2020.

VÂNIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2019
PREGÃO Nº 010/2020

Considerando a suspensão *Sine Die* solicitada por este Órgão em 18 de Março de 2020, sendo objeto do edital do pregão 010/2020 a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros automotivos, para os veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro; Considerando as várias solicitações de informação feitas por fornecedores, sendo estas não sanadas em tempo hábil;

Considerando a pandemia do COVID-19, que assolou a humanidade; Destarte, informamos a quem possa interessar que o destino do presente certame deverá inequivocamente ser a **REVOGAÇÃO**, tendo em vista que nos encontramos a menos de 15 dias do fechamento do exercício financeiro, não havendo razão para prosseguimento do mesmo para prestação de serviço ao que se pretende contratar. No mais, sendo este o instrumento hábil para destinação do certame, entendemos pela revogação do presente feito. Publique-se.

Cordeiro, 17 de Dezembro de 2020.

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde



Cidade Exposição

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Lucas Martins Gonçalves de Azevedo
Procurador Geral Do Município

Ana Livia Peres Villa Nova Farsurra
Controladora Geral do Município

Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon
Chefe de Gabinete

Bruno Passos Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa Pinto
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Fabrcio Barros Pinto
Secretário de Turismo

Renata da Cpsta Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br